

13/01/2012 - 08h15

Regra da hora extra ignora jornada de trabalho flexível

DE SÃO PAULO

Fica difícil estabelecer o que é hora extra quando se oferece jornada de trabalho flexível, dizem empresas que têm essa política.

[Lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff](#) acrescenta à CLT que "meios telemáticos e informatizados" --como internet e celular-- equiparam-se aos meios pessoais e diretos de comando e supervisão do trabalho.

Como as companhias permitem que seus funcionários adaptem sua rotina de trabalho às necessidades do dia, é complicado delimitar o que foi o expediente regular e qual foi a jornada extra.

Na Accenture e na HP, é comum equipes brasileiras ajustarem seus horários para conversar com clientes ou colegas em países da Europa ou da Ásia, com grandes diferenças de fuso horário, de acordo com os gestores.

Para Luis Mario Luchetta, presidente da Assespro (associação das empresas brasileiras de tecnologia), a "interpretação radical" do que é horário de trabalho pode provocar aumento das ações trabalhistas infundadas.

Já na avaliação de Lilian Graziano, professora da Trevisan Escola de Negócios, a inclusão do uso das tecnologias na legislação é necessária para conter abusos do horário dos funcionários, mas não deverá resolver a questão de eventuais excessos na jornada de trabalho.

HORA EXTRA

Com mudança na CLT, empresas poderão ter de pagar mais por trabalho no celular

EM QUALQUER LUGAR

Para fins jurídicos, não há mais distinção entre trabalho no escritório, em casa e à distância



À DISTÂNCIA

O uso de celulares ou e-mails para contato entre empresas e empregados equivale às ordens dadas diretamente aos funcionários



NO CELULAR

Para alguns advogados trabalhistas, o funcionário que usa smartphone após o horário do expediente, por exemplo, pode receber horas extras

COMO FUNCIONA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS



L Fora do horário do expediente

Pagamento da hora de trabalho e mais 50% sobre esse valor



J Domingos e feriados

Pagamento de adicional de 100%



L Das 22h às 5h

Pagamento da hora de trabalho, mais 50% sobre esse valor, mais 30% sobre esse valor



Como comprovar o trabalho fora do expediente?

> A orientação de advogados trabalhistas é guardar e-mails e mensagens trocadas com o empregador que possam servir como prova, além da conta com as ligações feitas do celular corporativo

> Mas, na interpretação de entidades empresariais, ligações ou e-mails fora do expediente não configuram hora extra

BARREIRA ADICIONAL

O advogado **Otávio Pinto e Silva**, do escritório **Siqueira Castro**, diz que a mudança na CLT pode até criar dificuldade ao funcionário que pretende comprovar que fez horas extras e não foi pago.

"O juiz pode entender que sejam necessárias mais provas, como e-mails e registros de chamadas no celular, além de testemunhos", afirma.

Por outro lado, companhias que mantêm hoje uma relação trabalhista precária com seus empregados --sem contrato, por exemplo-- poderão se sentir compelidas a melhorar e profissionalizar isso.

E, para as que oferecem contrato formal, diz **Silva**, já existe o risco de serem acionadas judicialmente a pagar hora extra por requisitar o funcionário por e-mail ou telefone. "Não deve aumentar com a lei."

Folha de S. Paulo, São Paulo 13 janeiro 2012. Mercado, <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/1033741-regra-da-hora-extra-ignora-jornada-de-trabalho-flexivel.shtml>



SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADOS